



**SEMANA DA  
ENFERMAGEM**  
2 0 2 4

O impacto das tecnologias para o futuro da enfermagem:  
formação, ética e cuidado.



**Coren**<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá  
*Inovar para Transformar*

## **EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

**EDITAL 01/2024**

### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. Cada autor poderá ser inscrito em até 03 trabalhos, na categoria **EXPOSIÇÃO/APRESENTAÇÃO POR BANNER**, ainda que autores ou instituições envolvidas sejam diferentes;

1.2. Serão aceitos trabalhos nas seguintes metodologias, contudo, sempre deverão estar de acordo com a RES 466 de 12 de dezembro de 2012:

- ✓ Relato de caso\*
- ✓ Relato de Experiência\*
- ✓ Revisão de Literatura
- ✓ Trabalho experimental: protocolos de pesquisas, trabalhos epidemiológicos ou estudos qualitativos.\*

\*trabalhos que envolvam seres humanos deverão apresentar na metodologia o protocolo de aceite do Comitê de Ética em Pesquisa.

1.3 Os trabalhos poderão ser escritos mediante **TEMA DA SEMANA DE ENFERMAGEM** estabelecido pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) para submissão, a saber “O IMPACTO DAS TECNOLOGIAS PARA O FUTURO DA ENFERMAGEM: FORMAÇÃO, ÉTICA E CUIDADO”, desde que estejam inclusos em linhas de pesquisa relacionados à enfermagem.

1.4 Podem participar da Semana de Enfermagem apenas trabalhos de autoria de profissionais **inscritos e regulares** em suas obrigações junto ao COREN-AP e seus **orientandos estudantes de enfermagem**. Obrigatoriamente o orientador deverá ser **enfermeiro**.

1.5 Cada autor poderá submeter até 2 (dois) trabalhos científicos e o número de coautores, por trabalho, deverá ser, no máximo, de 3 (três) componentes, já incluindo o orientador, totalizando, no máximo, 4 (quatro) integrantes.

1.7 O autor e (co) autores (se houver), deverão estar inscritos no evento, obrigatoriamente, inclusive o orientador do trabalho.

1.8 Os componentes da Comissão Organizadora poderão participar do processo, como autores, orientadores e/ou apresentadores de trabalhos.

1.9 A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada para os autores: autor principal (relator), coautores, orientador.

1.10 Os trabalhos deverão ser submetidos através de formulário eletrônico disponível no link: **<https://forms.gle/RJ5BCwLvXGmWMMjd6>**



**SEMANA DA  
ENFERMAGEM**  
2 0 2 4

O impacto das tecnologias para o futuro da enfermagem:  
formação, ética e cuidado.



**Coren**<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá  
*Inovar para Transformar*

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. Serão **desqualificados** do processo os trabalhos que não obedecerem às **normas gramaticais** ou não estiverem dentro dos padrões de **Metodologia Científica**, incluindo a **ética em pesquisa (nº de Parecer ou nº de CAAE do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, Termo de Anuência)**;

2.2. Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pela Comissão Científica formada por pesquisadores e professores universitários definida pela Comissão Organizadora da Semana da Enfermagem, sem menção a autores ou instituições relacionadas (duplo-cego);

2.3. Os resumos serão avaliados mediante os seguintes critérios:

- ✓ Relevância e Originalidade;
- ✓ Adequação da metodologia ao tipo de estudo e aos objetivos do trabalho;
- ✓ Correspondência entre objetivos e conclusão;
- ✓ Potencial de aplicabilidade dos dados apresentados;
- ✓ Redação do resumo e linearidade da descrição;
- ✓ Adequação do corpo do resumo às normas dispostas no presente edital.

2.4 A avaliação dos resumos será feita de forma independente, por dois avaliadores.

2.5. Os trabalhos selecionados serão divulgados via site do evento.

2.6 Todos os trabalhos selecionados devem ser expostos e apresentados por meio de Banner pelos respectivos apresentadores indicados no momento da inscrição, em dia e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

## 3. REGRAS PARA CONFECÇÃO DO RESUMO

3.1 A lauda deverá ser configurada em tamanho A4, com margem superior e esquerda a 3,0cm e direita e inferior a 2,0cm.

3.2 O título e subtítulo (se houver) do trabalho deverão ser centralizados, em caixa alta, negrito (Título) e fonte Times New Roman, tamanho 12.

3.3 O nome do autor e coautor (es) (se houver), serão alinhados à direita, devendo constar o nome por extenso, sem abreviações, com apenas a primeira letra dos nomes e sobrenomes em maiúsculo, fonte Times New Roman, tamanho 11. O nome do apresentador (autor principal) deverá vir sublinhado.

3.4. Após citar o nome dos integrantes, abaixo destes, deverá constar a Instituição, Cidade e E-mail do autor principal, alinhado à direita. Fonte Times New Roman, tamanho 11.



**SEMANA DA  
ENFERMAGEM**  
2 0 2 4

O impacto das tecnologias para o futuro da enfermagem:  
formação, ética e cuidado.



**Coren**<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá  
*Inovar para Transformar*

3.5 O resumo deverá ser escrito em parágrafo único, fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, entre 250 e 500 palavras, em espaçamento simples.

3.6 Deverão constar os seguintes tópicos principais:

- ✓ Relato de caso (Introdução, Objetivo, Metodologia, Descrição do Caso Clínico, Conclusão e Referências bibliográficas)
- ✓ Relato de Experiência (Introdução, Objetivo, Metodologia, Relato de Experiência, Conclusão e Referências bibliográficas)
- ✓ Revisão de Literatura (Introdução, Objetivo, Metodologia, Revisão de Literatura, Conclusão e Referências bibliográficas)
- ✓ Trabalho experimental (Introdução, Objetivos (Geral e Específico), Metodologia, Resultados, Conclusão e Referências bibliográficas)

3.7 As Referências Bibliográficas não entram na contagem total das palavras. Para a contagem das palavras considera-se apenas o corpo do resumo (Introdução até a Conclusão).

3.8 Logo abaixo do texto resumo, deverá conter no mínimo, três, e, no máximo, cinco palavras-chave, relacionadas ao trabalho e separadas por ponto e vírgula.

3.9 Todo o texto deverá ser escrito de acordo com a norma culta da língua portuguesa, bem como em conformidade com a regra da ABNT vigente.

3.10 Os resumos deverão ser enviados **somente em PDF**.

3.11 Resumos fora das normas e/ou fora do prazo de submissão não serão avaliados.

3.12 Não serão possíveis alterações posteriores no texto do resumo, bem como alterações de nome dos autores, apresentador ou instituições relacionadas após a submissão do trabalho.

#### **4. DOS TRABALHOS ACEITOS**

4.1 A listagem dos trabalhos aceitos será divulgada pela Comissão Organizadora no site [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br) no dia 6 de junho de 2024, com chamada nas mídias sociais do Regional.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO**

5.1 **A FORMA DE APRESENTAÇÃO** será por **Exposição de Banner/Pôster**, no auditório do local do evento com a presença do relator/autor principal nos dias 12 e 13 de junho de 2024.



**SEMANA DA  
ENFERMAGEM**  
2 0 2 4



**Coren**<sup>AP</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá  
*Inovar para Transformar*

O impacto das tecnologias para o futuro da enfermagem:  
formação, ética e cuidado.

5.2 Somente o autor principal (primeiro nome na lista de autores) poderá apresentar o trabalho científico, este deverá seguir todas as determinações específicas do Regional.

5.3 Os trabalhos deverão ser expostos e apresentados por Banner/Pôster, e cada relator deverá respeitar, rigorosamente, o tempo de 03 minutos para exposição de seu trabalho científico para a comissão científica.

5.4 Tópicos obrigatórios que devem compor o Banner/Pôster:

- ✓ Relato de caso (Introdução, Objetivo, Metodologia, Descrição do Caso Clínico e Conclusão, Referências)
- ✓ Relato de Experiência (Introdução, Objetivo, Metodologia, Relato de Experiência e Conclusão, Referências)
- ✓ Revisão de Literatura (Introdução, Objetivo, Metodologia, Revisão de Literatura e Conclusão, Referências)
- ✓ Trabalho experimental (Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusão, Referências)

5.5 Modelo de TEMPLATE DE BANNER disponível no site [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br).

## **6. JULGAMENTO DAS EXPOSIÇÕES/APRESENTAÇÕES**

6.1. O julgamento da exposição/apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, composta por pesquisadores e professores universitários, e definida pela Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem.

6.2. O julgamento será feito de forma independente.

6.3. O julgamento levará em consideração os seguintes critérios:

- Importância científica do trabalho
- Adequação das conclusões aos objetivos do trabalho;
- Emprego de metodologia científica na apresentação;
- Qualidade, clareza e relevância dos resultados apresentados;
- Qualidade, clareza e coerência do material apresentado;

6.4 A Comissão Científica nomeada pela Comissão Organizadora da Semana da Enfermagem visitará os stands de exposição de Banners/Pôster e julgará os trabalhos.

6.5 A nota final do trabalho corresponderá ao somatório das notas atribuídas pelo avaliador.



**SEMANA DA  
ENFERMAGEM**  
2 0 2 4

O impacto das tecnologias para o futuro da enfermagem:  
formação, ética e cuidado.



**Coren**<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá  
*Inovar para Transformar*

## 7. DOS PREMIADOS

7.1 Serão concedidos certificados de **Menção honrosa** para os trabalhos em **primeiro, segundo e terceiro lugar e ainda serão inseridos no site do Regional no rol de produções científicas do Estado do Amapá.**

7.2 A premiação será concedida durante a Cerimônia de Encerramento da Semana de Enfermagem do Coren-AP 2024.

## 8. CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
22 a 29 de maio	Submissão dos Trabalhos
30 de maio a 5 de junho	Avaliação dos Trabalhos
6 de junho	Publicação dos Trabalhos Aprovados
12 e 13 de junho	Exposição durante a SENF COREN-AP
14 de junho	Divulgação dos Trabalhos Premiados

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

9.2. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

9.3. As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso.

9.4. A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas.

9.5. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora e a decisão será comunicada aos envolvidos de maneira mais brevemente possível.